

DECRETO Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins de execução Orçamentária do município, no exercício financeiro de 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2021, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

BREJO DO PIAUÍ, 29 DE JANEIRO DE 2021.

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

Assinado de forma digital por
FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Dados: 2021.02.10 08:45:03 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 01.612.567/0001-81

AV. JOSE GOMES CHAVES, 81

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	19.096.096,06	3.182.682,84	3.182.682,84	3.182.682,84	6.365.365,68	3.182.682,84	9.548.048,52	3.182.682,84	12.730.731,36	3.182.682,84	15.913.414,20	3.182.681,86	19.096.096,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	467.646,50	77.941,18	77.941,18	77.941,18	155.882,36	77.941,18	233.823,54	77.941,18	311.764,72	77.941,18	389.705,90	77.940,60	467.646,50
IMPOSTOS	465.636,50	77.606,18	77.606,18	77.606,18	155.212,36	77.606,18	232.818,54	77.606,18	310.424,72	77.606,18	388.030,90	77.605,60	465.636,50
IRPF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
IRRF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
IPITU - PRINCIPAL	5.250,00	875,00	875,00	875,00	1.750,00	875,00	2.625,00	875,00	3.500,00	875,00	4.375,00	875,00	5.250,00
IPITU - MULTAS E JUROS DE MORA	21,00	3,50	3,50	3,50	7,00	3,50	10,50	3,50	14,00	3,50	17,50	3,50	21,00
IPITU - DÍVIDA ATIVA	31,50	5,26	5,26	5,26	10,52	5,26	15,78	5,26	21,04	5,26	26,30	5,20	31,50
ITBI - PRINCIPAL	5.250,00	875,00	875,00	875,00	1.750,00	875,00	2.625,00	875,00	3.500,00	875,00	4.375,00	875,00	5.250,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
ITBI - DÍVIDA ATIVA	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
ISS - PRINCIPAL	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00	17.500,00	52.500,00	17.500,00	70.000,00	17.500,00	87.500,00	17.500,00	105.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
ISS - DÍVIDA ATIVA	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10,50	1,76	1,76	1,76	3,52	1,76	5,28	1,76	7,04	1,76	8,80	1,70	10,50
TAXAS	1.800,00	300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	900,00	300,00	1.200,00	300,00	1.500,00	300,00	1.800,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
TAXA DE LICEN. P/ FUNCION. ESTAB	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
TAXAS DE AUTORIZAÇÃO DE	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
TAXAS DE APREENSÃO, DEPOSITO OU	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
OUTRAS TAXAS DE SAUDE	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	120,00	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00	20,00	120,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA -	210,00	35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00

RECEITAS		BIMESTRES											
Valor Orçado		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO		6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO		6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		8.613,34	8.613,34	8.613,34	17.226,68	8.613,34	25.840,02	8.613,34	34.453,36	8.613,34	43.066,70	8.613,30	51.680,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO		210,00	210,00	210,00	420,00	210,00	630,00	210,00	840,00	210,00	1.050,00	210,00	1.260,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -		70,00	70,00	70,00	140,00	70,00	210,00	70,00	280,00	70,00	350,00	70,00	420,00
FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE		105,00	105,00	105,00	210,00	105,00	315,00	105,00	420,00	105,00	525,00	105,00	630,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -		35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00
VALORES MOBILIÁRIOS		8.368,34	8.368,34	8.368,34	16.736,68	8.368,34	25.105,02	8.368,34	33.473,36	8.368,34	41.841,70	8.368,30	50.210,00
Remuneração		333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Receita de Remuneração de		833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração de Dep.Banc.de		17,50	17,50	17,50	35,00	17,50	52,50	17,50	70,00	17,50	87,50	17,50	105,00
RECEITA		33,26	33,26	33,26	66,52	33,26	99,78	33,26	133,04	33,26	166,30	33,20	199,50
RECEITA		16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Remuneração de		833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Receita Remuneração de		216,66	216,66	216,66	433,32	216,66	649,98	216,66	866,64	216,66	1.083,30	216,70	1.300,00
Remuneração de		16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Remuneração de Depós.Vinculado		16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Remuneração de Depósito de Poupança		166,26	166,26	166,26	332,52	166,26	498,78	166,26	665,04	166,26	831,30	166,20	997,50
Remuneração de Depós.não		4.888,00	4.888,00	4.888,00	9.776,00	4.888,00	14.664,00	4.888,00	19.552,00	4.888,00	24.440,00	4.888,00	29.328,00
Remuneração de Depósito		525,00	525,00	525,00	1.050,00	525,00	1.575,00	525,00	2.100,00	525,00	2.625,00	525,00	3.150,00
Remuneração de Depósito		16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Remuneração de		16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Remuneração de		16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Remuneração de		83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração Depós.Banc.Vinculado-		16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Remuneração de Rec.Depós.Vinc.-Outros		33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
Receita de Remuneração de		3,34	3,34	3,34	6,68	3,34	10,02	3,34	13,36	3,34	16,70	3,30	20,00
Receita de Remuneração de		83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Receita Remuneração de		166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -		35,00	35,00	35,00	70,00	35,00	105,00	35,00	140,00	35,00	175,00	35,00	210,00



RECEITAS	Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. CONV. UNIÃO DESTIN. PROG.	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. CONV. UNIÃO	607.340,00	101.223,34	101.223,34	101.223,34	202.446,68	101.223,34	303.670,02	101.223,34	404.893,36	101.223,34	506.116,70	101.223,30	607.340,00
TRANSF. CONV. UNIÃO PROG. MEIO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF. CONV. UNIÃO PROG. INFRA	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO	364.710,00	60.785,02	60.785,02	60.785,02	121.570,04	60.785,02	182.355,06	60.785,02	243.140,08	60.785,02	303.925,10	60.784,90	364.710,00
TRANSF. RECURSOS SUS-PRINCIPAL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS	39.700,00	6.616,66	6.616,66	6.616,66	13.233,32	6.616,66	19.849,98	6.616,66	26.466,64	6.616,66	33.083,30	6.616,70	39.700,00
TRANSF. CONV. EST. PROG. ED.	17.900,00	2.983,34	2.983,34	2.983,34	5.966,68	2.983,34	8.950,02	2.983,34	11.933,36	2.983,34	14.916,70	2.983,30	17.900,00
TRANSF. CONV. EST. DEST. A	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. CONV. EST. DEST. A	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. CONV. EST. DEST. A	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS	155.110,00	25.851,66	25.851,66	25.851,66	51.703,32	25.851,66	77.554,98	25.851,66	103.406,64	25.851,66	129.258,30	25.851,70	155.110,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	106.939,50	17.823,26	17.823,26	17.823,26	35.646,52	17.823,26	53.469,78	17.823,26	71.293,04	17.823,26	89.116,30	17.823,20	106.939,50
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	106.939,50	17.823,26	17.823,26	17.823,26	35.646,52	17.823,26	53.469,78	17.823,26	71.293,04	17.823,26	89.116,30	17.823,20	106.939,50
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	106.939,50	17.823,26	17.823,26	17.823,26	35.646,52	17.823,26	53.469,78	17.823,26	71.293,04	17.823,26	89.116,30	17.823,20	106.939,50
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.917.050,21	-319.508,40	-319.508,40	-319.508,40	-639.016,80	-319.508,40	-958.525,20	-319.508,40	-1.278.033,60	-319.508,40	-1.597.542,00	-319.508,21	-1.917.050,21
(R) RENOVAÇÃO	-1.917.050,21	-319.508,40	-319.508,40	-319.508,40	-639.016,80	-319.508,40	-958.525,20	-319.508,40	-1.278.033,60	-319.508,40	-1.597.542,00	-319.508,21	-1.917.050,21
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-1.582.633,15	-263.772,20	-263.772,20	-263.772,20	-527.544,40	-263.772,20	-791.316,60	-263.772,20	-1.055.088,80	-263.772,20	-1.318.861,00	-263.772,15	-1.582.633,15
COTA-PARTE DO	-256,20	-42,70	-42,70	-42,70	-85,40	-42,70	-128,10	-42,70	-170,80	-42,70	-213,50	-42,70	-256,20
TRANSF. FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº	-357,00	-59,50	-59,50	-59,50	-119,00	-59,50	-178,50	-59,50	-238,00	-59,50	-297,50	-59,50	-357,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-323.796,56	-53.966,10	-53.966,10	-53.966,10	-107.932,20	-53.966,10	-161.898,30	-53.966,10	-215.864,40	-53.966,10	-269.830,50	-53.966,06	-323.796,56
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-9.933,80	-1.655,64	-1.655,64	-1.655,64	-3.311,28	-1.655,64	-4.966,92	-1.655,64	-6.622,56	-1.655,64	-8.278,20	-1.655,60	-9.933,80
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-73,50	-12,26	-12,26	-12,26	-24,52	-12,26	-36,78	-12,26	-49,04	-12,26	-61,30	-12,20	-73,50
TOTAL RECEITAS	20.570.830,85	3.428.471,98	3.428.471,98	3.428.471,98	6.856.943,96	3.428.471,98	10.285.415,94	3.428.471,98	13.713.887,92	3.428.471,98	17.142.359,90	3.428.470,95	20.570.830,85

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

JOAQUIM MENDES
VIANA:07933703372

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

JOAQUIM MENDES VIANA
CONTADOR - CRC/PI: 5.879/O
079.337.033-72

Assinado de forma digital por
JOAQUIM MENDES
VIANA:07933703372
Dados: 2021.02.10 08:45:55 -03'00'

Assinado de forma digital por
FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Dados: 2021.02.10 08:45:39 -03'00'